



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PDL Nº 01/2017 E EMENDA Nº 01</u>	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, da FRENTE POPULAR EM DEFESA DOS COMERCIANTES, DAS MICROEMPRESAS, DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DAS COOPERATIVAS, e dá outras providências.	
AUTORIA:	FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>Amãno</i>	<i>Marcia Santos</i>
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>meo m m h - m e u t</i>	<i>Paulinho dos Condutores</i>
LUIS FLÁVIO	<i>Plenário</i>	<i>Luis Flavio</i>

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de março de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



COMISSÃO 7 - CDE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	<u>PDL Nº 01/2017 E EMENDA Nº 01</u>	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, da FRENTE POPULAR EM DEFESA DOS COMERCIANTES, DAS MICROEMPRESAS, DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DAS COOPERATIVAS, e dá outras providências.	
AUTORIA:	FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	Favorece	
ARILDO BATISTA	Favorece	
JUAREZ ARAÚJO	Favorece	

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de março de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.
 Arquivada.